

## RESOLUÇÃO Nº 021/2026 – CAD/UNESPAR

**Aprova a alteração no valor da bolsa-auxílio para intercambistas do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano – PILA.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 25.363.293-3;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de março de 2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração no valor da bolsa-auxílio a ser paga à intercambista, Maria Alejandra Garzon Bulla, do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano – PILA para R\$ 3.000,00 (três mil reais), a fim de custear suas despesas com alimentação e moradia pelo período de cinco meses de estudos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando a resolução 024/2026.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 10 de março de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar  
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202